



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER TÉCNICO

Processo nº 2025.02.27.0043/2025

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o fornecimento de roçadeira para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito em Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo analisar as especificações do produto ofertado no âmbito do processo dispensa de licitação nº011/2025, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pela administração pública.

II. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise foi realizada pelo setor requisitante do objeto observando o disposto no item 7.9 do Edital.

Foram realizadas as seguintes atividades:

- . Análise dos manuais técnicos e catálogos do fabricante.
- . Comparação com o termo de referência.

1. Comparação com Itens do Edital:

Avaliação da similaridade entre os itens ofertados e os descritos no edital, garantindo conformidade com o objeto licitado.

- **Roçadeira.** Cilindrada mínima: 35,2 cc, Potência mínima do motor: 2,31 hp. Capacidade mínima do tanque de combustível: 580 ml. Capacidade mínima do tanque de óleo: 1 ml. Diâmetro mínimo de corte do disco de corte: 30 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

2. A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.

3. CONCLUSÃO

Com base nas verificações realizadas, conclui-se que a Roçadeira, marca/modelo encontra-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas, operando de forma adequada e segura, sem apresentar irregularidades que comprometam sua eficiência ou segurança operacional.

Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 30 de maio de 2025.

Valdir Carlos Gama Lica

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Secretaria de Administração
Matricula nº4413